



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 92, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3/2025**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003, de 2025.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 201/2026/SMS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025** realizada por meio do Decreto nº 321/2025, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

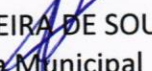
**CANDIDATO CONVOCADO:**

**AGENTE ADMINISTRATIVO -SEDE**

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
2384	GEONE ALVES	14º

**Justificativa:** Com base no Ofício nº 201/2026/SMS, solicitamos a convocação do próximo candidato aprovado para o cargo de Agente Administrativo. A medida visa suprir a vacância no Hospital Municipal, ocorrida após a servidora Ranyelle Santos Fiuza ter assumido o cargo de Técnica em Enfermagem.

Pedra Preta, 13 de fevereiro de 2026.

  
IRACI FERREIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal

provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL N° 001/2026**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**CANDIDATO CONVOCADO:**

**PROFESSOR(A) EDUC. INF. E ENS FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO - Localidade: VILA GARÇA BRANCA**

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
345	ANGELITA ANGELICA PRUDENTE	3º

**Justificativa:** Em conformidade com o Ofício nº 178/2026/SME, solicitamos a convocação de 1 (um) Professor Educ. Inf e Ens. Fundamental até o 5º ano para atuar na Vila Garça Branca, EM Ari Griesang. A demanda justifica-se pela desistência do último candidato convocado e início das atividades do ano letivo de 2026.

Pedra Preta, 13 de fevereiro de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 91, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 3/2025**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003, de 2025.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 192/2026/GESTÃO DO SUS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025** realizada por meio do Decreto nº 321/2025, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2025**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**CANDIDATO CONVOCADO:**

**ASSISTENTE SOCIAL - SEDE**

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
2803	JOSIANE ALVES DE SOUSA	2º

**Justificativa:** Em conformidade com o Ofício nº 192/2026/GESTÃO DO SUS, solicitamos a convocação de um Assistente Social para o CAPS. A demanda visa suprir a vacância deixada pela servidora Rosilei Aparecida Apolinário, nomeada para a Coordenação da Saúde Mental. Ressaltamos que a última candidata convocada já se encontra lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, o que impossibilita sua atuação na Secretaria Municipal de Saúde.

Pedra Preta, 13 de fevereiro de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 92, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 3/2025**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003, de 2025.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 201/2026/SMS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025** realizada por meio do Decreto nº 321/2025, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2025**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**CANDIDATO CONVOCADO:**

**AGENTE ADMINISTRATIVO -SEDE**

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
2384	GEONE ALVES	14º

**Justificativa:** Com base no Ofício nº 201/2026/SMS, solicitamos a convocação do próximo candidato aprovado para o cargo de Agente Administrativo. A medida visa suprir a vacância no Hospital Municipal, ocorrida após a servidora Ranyelle Santos Fiuza ter assumido o cargo de Técnica em Enfermagem.

Pedra Preta, 13 de fevereiro de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 108, DE 2026 - EXONERA A SERVIDORA EDNA PEREIRA DE SOUZA DO CARGO DE COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.**

**Exonera a servidora Edna Pereira de Souza do cargo de Coordenadora da Proteção Social Especial.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 18 de fevereiro de 2026, a servidora pública municipal **Edna Pereira de Souza** do cargo de Coordenadora da Proteção Social Especial, vinculada a Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2026.

Pedra Preta, 13 de fevereiro de 2026.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**DECRETO Nº 40, DE 2026 - FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2026.**

**Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2026.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1949 de 09 de Janeiro de 2026 decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 36.376,08 (Trinta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e oito centavos), no Orçamento Anual do exercício de 2026, para reforço da seguinte dotação:

**Secretária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Local:** 010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Função Programática:** 04.122.0016.2022

**Projeto de Atividade:** 2022 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO

**Ficha:** 186

**Valor:** R\$ 36.376,08

**Fonte:** 1.500

**Elemento de Despesas:** 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da

Anulação da Seguinte Dotação:

**Secretária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Local:** 010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Função Programática:** 04.122.0016.2022

**Projeto de Atividade:** 2022 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO

**Ficha:** 182

**Valor:** R\$ 36.376,08

**Fonte:** 1.500

**Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 13 de fevereiro de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**PORTARIA Nº 033, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**PORTARIA Nº 033, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **NILMAR NUNES DE MIRANDA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**

**Art.1º - CEDER**, o Servidor **JOEZER PONCIANO DE JESUS**, matrícula funcional nº 6178, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo, admitido em 1º de Junho de 2009, nomeado através da Portaria nº 274/2009 e do Termo de Posse nº 263/2009, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ao **Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região**, nos termos do disposto no artigo 96, II, da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, por um período de 01 (um) ano, até posterior deliberação.

**Art.2º** - A Cedência é feita, sem ônus, e com reembolso ao Município de Peixoto de Azevedo.

**Art.3º** - As verbas salariais e encargos Previdenciário serão reembolsados pelo Cessionário ao Cedente.

**Art.4º** - O Cessionário deverá encaminhar atestado mensal de frequência do Servidor à Secretaria Municipal de Administração.

**Art.5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.